



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 042/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação da Sr.^a YANCA SANTANA DA SILVA, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) I – CC3.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **YANCA SANTANA DA SILVA, CPF: 065.726.395-84, RG. 4.145.349-2 SSP/SE**, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) I-CC3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Maria Salvelina de Lima, no Povoado São Mateus, do quadro de pessoal deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de outubro de 2023.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Yanca Santana da Silva

Data: 26/10/23

Título do documento 042 - YANCA SANTANA DA SILVA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINO
Gilzete Dioniza de Matos	25/10/2023 10:16:16	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

DATA	TIPO	REGISTRO
25/10/2023 09:43:15	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02004C35D126B21AD44D3A7EB24C96A5 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
25/10/2023 09:43:23	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
25/10/2023 10:16:16	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02004C35D126B21AD44D3A7EB24C96A5 utilizando o IP 189.0.145.41
25/10/2023 09:43:23	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02004C35D126B21AD44D3A7EB24C96A5 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfflurSign 25/10/2023 13:00:32
InfflurSign 25/10/2023 13:00:32